



# Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO



Protocolo Geral - 10-Mai-2010-17:22-006942-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

## MENSAGEM 082/2010

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Fazendo uso da presente mensagem encaminhamos a essa Casa de Legislativa, o incluso projeto de lei que propõe a criação de **Crédito Especial** no orçamento vigente, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

A abertura do Crédito se faz necessária para aquisição do servidor, o qual auxiliará na segurança e agilidade para compilamento e armazenamento de dados, pois o existente foi adquirido há bastante tempo e hoje com o crescimento da administração e a informatização de todos os setores, o servidor não atende as necessidades da administração municipal .

Contando com a compreensão dos nobres edis na aprovação do Projeto de Lei, antecipamos nossos agradecimentos, no momento em que rogamos para que o mesmo seja apreciado em **Regime de Urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 7 de maio de 2010.

  
ROBERTO VIGANÓ  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO



## PROJETO DE LEI Nº 101/2010

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial**, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

**Art. 1º** Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2010, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	Fonte		
04.02 - SECR. DE ADMINSTRACAO E PLANEJAMENTO			
04.122.0008.2.008 - Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1000	R\$	210.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Fonte		
05.06 - ENCARGOS GERAIS			
28.843.0016.0.002 - Amortização da Dívida interna			
4.6.90.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS.....	1000	R\$	50.000,00

07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0041.2.110 - Manter o esporte amador, equipes de rendimento, promover o esporte local.			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA.....	1000	R\$	40.000,00

09.00 - SECRETARIA DE ACOO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.03 - COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMILIA			
08.244.0024.2.178 - Manutenção dos CRAS			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA.....	1000	R\$	40.000,00

10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLOGICO	Fonte		
10.03 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E TECNOLOGIA			
19.571.0027.2.060 - Implantar Programa de Incubadoras Industriais e Tecnológicas			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA.....	1000	R\$	40.000,00

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Fonte		
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0033.2.076 - Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA.....	1000	R\$	40.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
ROBERTO VIGANÓ  
Prefeito Municipal





## **ASSESSORIA CONTÁBIL**

### **PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 101/2010**

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 101/2010** obter autorização legislativa para abrir Crédito Especial no orçamento do Município de Pato Branco no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

O Projeto em análise acresce valor ao orçamento do Município para o exercício financeiro de 2010, dentro das Secretarias Municipais de Administração e Planejamento, dotação Equipamentos e Materiais Permanentes, que será utilizado para aquisição de novo servidor de dados, fonte 1000.

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

4 4 90 52 00 00	<b>EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE</b>	Despesas com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.
-----------------	---	--

O recurso para a cobertura do credito aberto se dará pela anulação parcial de dotações orçamentárias, especificadas no artigo 2º do projeto, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

- ↓ a prévia autorização legislativa e
- ↓ a indicação de recursos.

Estando em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 em seus art. 41,42 e 43, assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

*"Art.167 – São vedados:*



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



.....

*V - a abertura de **crédito suplementar** ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"*

Anexo cópia do Detalhamento da Despesas para 2010, das dotações orçamentárias utilizadas no art. 2º para cobrir a abertura do crédito, encaminhado pelo departamento contábil do Executivo Municipal, onde demonstra os saldos existentes.

A matéria esta em conformidade com a legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei, estando apta a seguir seu tramite normal.

É o parecer S.M.J.

Pato Branco, 12 de maio de 2010.

  
**Márcia Regina Zanoelo**  
Assessora Contábil  
CRC-PR Nº 027.823/0-3

## DEMOSNTRATIVO DOS SALDOS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS NO ARTIGO 2º

Dotação	Saldo Orçamentário	Saldo Reservado	Saldo Bloqueado	Saldo Disponível
<p>Órgão.....:           05   SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS            Unidade Orçamentária: 05.06 ENCARGOS GERAIS  <b>2884300160.002000 - Amortização da Dívida interna</b></p>				
4.6.90.91.00.0000 - SENTENCAS JUDICIAIS		01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
141	2.396.287,18	0,00	0,00	2.396.287,18
				<b>R\$   - 50.000,00</b>
<p>Órgão.....:           07   SECRET.MUN. EDUCACAO,CUL.ESPORTE E LAZER            Unidade Orçamentária: 07.05 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER  <b>2781200412.110000 - Manter o esporte amador, equipes de rendimento, promover o esporte local e participar de jogos oficiais</b></p>				
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA		01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
351	400.000,00	41.346,00	0,00	253.213,38
				<b>R\$   - 40.000,00</b>
<p>Órgão.....:           09   SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA            Unidade Orçamentária: 09.03 COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI  <b>0824400242.178000 - Manutenção dos CRAS</b></p>				
3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA		01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
574	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
				<b>R\$   - 40.000,00</b>
<p>Órgão.....:           10   SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLOGICO            Unidade Orçamentária: 10.03 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E TECNOLOGIA  <b>1957100272.060000 - Implantar Programa de Incubadoras Industriais e Tecnologia</b></p>				
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA		01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
607	156.822,28	2.000,00	0,00	154.822,28
				<b>R\$   - 40.000,00</b>
<p>Órgão.....:           12   SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE            Unidade Orçamentária: 12.02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  <b>1854100332.076000 - Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente</b></p>				
3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA		01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
737	86.993,09	0,00	0,00	86.993,09
				<b>R\$   - 40.000,00</b>



*Câmara Municipal de Pato Branco*  
Estado do Paraná



Protocolo Geral

-12-Mai-2010-10:13-006940-1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 101/2010**

O Executivo Municipal busca a aprovação do presente Projeto de Lei nº 101/2010, visando obter autorização legislativa para abrir crédito especial no valor de R\$ 210.000,00 ( duzentos e dez mil reais ) com a finalidade de adquirir novo servidor para compilamento e armazenamento de dados. A Assessoria Contábil desta casa manifestou-se de forma favorável ao projeto, citando a Lei Federal nº 4.320/64 e o Art. 167 da Constituição Federal e cópia do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, que possui saldo para cobrir a abertura do crédito.

Após análise e observando a justificativa para a nova aquisição, " de que o servidor existente foi adquirido há bastante tempo e que não atende as necessidades da administração municipal" e estando a matéria em conformidade, emitimos **PARECER FAVORÁVEL**, à tramitação e aprovação da matéria.

É o nosso parecer.

Pato Branco, 14 de maio de 2010.

  
**Guilherme Sebastião Silverio - PMDB**

**Presidente/ Relator**

  
**Luiz Augusto Silva - DEM**

  
**Nelson Bertani - PDT**



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná



## PROJETO DE LEI Nº 101/2010

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial**, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

**Art. 1º** Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, para o Exercício de 2010, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	Fonte		
04.02 - SECR. DE ADMINSTRACAO E PLANEJAMENTO			
04.122.0008.2.008 - Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1000	R\$	210.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Fonte		
05.06 - ENCARGOS GERAIS			
28.843.0016.0.002 - Amortização da Dívida interna			
4.6.90.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS.....	1000	R\$	50.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0041.2.110 - Manter o esporte amador, equipes de rendimento, promover o esporte local.			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA.....	1000	R\$	40.000,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.03 - COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMILIA			
08.244.0024.2.178 - Manutenção dos CRAS			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA.....	1000	R\$	40.000,00
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLOGICO	Fonte		
10.03 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E TECNOLOGIA			
19.571.0027.2.060 - Implantar Programa de Incubadoras Industriais e Tecnológicas			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA.....	1000	R\$	40.000,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Fonte		
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0033.2.076 - Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA.....	1000	R\$	40.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

PATO BRANCO | SÁBADO, 29 DE MAIO DE 2010 | ANO XXV | NÚMERO 4890 | EDIÇÃO REGIONAL |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI Nº. 3.376, DE 27 DE MAIO DE 2010**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco - Estado do Paraná, para o Exercício de 2010, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

04.00 - SECRET. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	Fonte		
04.02 - SECR. DE ADMINSTRACAO E PLANEJAMENTO			
04.122.0008.2.008 - Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$	210.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Fonte		
05.06 - ENCARGOS GERAIS			
28.843.0016.0.002 - Amortização da Dívida interna			
4.8.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1000	R\$	50.000,00

07.00 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CUL. ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0041.2.110 - Manter o esporte amador, equipes de rendimento, promover o esporte local.			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA	1000	R\$	40.000,00

09.00 - SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.03 - COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMILIA			
08.244.0024.2.178 - Manutenção dos CRAS			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	1000	R\$	40.000,00

10.00 - SECRET. MUN. DE DESENV. ECON. E TECNOLÓGICO	Fonte		
10.03 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E TECNOLOGIA			
19.571.0027.2.060 - Implantar Programa de Incubadoras Industriais e Tecnológicas			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA	1000	R\$	40.000,00

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Fonte		
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0033.2.076 - Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	1000	R\$	40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 27 de maio de 2010.  
ROBERTO VIGANO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 6.639, DE 27 DE MAIO DE 2010**

Abre Crédito Especial, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 3.376, de 27 de maio de 2010,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco - Estado do Paraná, para o Exercício de 2010, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

04.00 - SECRET. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	Fonte		
04.02 - SECR. DE ADMINSTRACAO E PLANEJAMENTO			
04.122.0008.2.008 - Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$	210.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Fonte		
05.06 - ENCARGOS GERAIS			
28.843.0016.0.002 - Amortização da Dívida interna			
4.8.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1000	R\$	50.000,00

07.00 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CUL. ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0041.2.110 - Manter o esporte amador, equipes de rendimento, promover o esporte local.			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA	1000	R\$	40.000,00

09.00 - SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.03 - COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMILIA			
08.244.0024.2.178 - Manutenção dos CRAS			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	1000	R\$	40.000,00

10.00 - SECRET. MUN. DE DESENV. ECON. E TECNOLÓGICO	Fonte		
10.03 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E TECNOLOGIA			
19.571.0027.2.060 - Implantar Programa de Incubadoras Industriais e Tecnológicas			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA	1000	R\$	40.000,00

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Fonte		
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0033.2.076 - Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	1000	R\$	40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 27 de maio de 2010.  
ROBERTO VIGANO  
Prefeito Municipal



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná



## PROJETO DE LEI Nº 101/2010

### Regime de urgência

MENSAGEM Nº: 82/2010

RECEBIDA EM: 10 de maio de 2010

Nº DO PROJETO: 101/2010

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).  
(para aquisição do Servidor, pois o existente não atende mais as necessidades da administração).

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 10 de maio de 2010

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 12 de maio de 2010

RELATOR: Guilherme Sebastião Silverio – PMDB

### VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 19 de maio de 2010

Aprovado com 9 (nove) votos.

Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 24 de maio de 2010

Aprovado com 7 (sete) votos e 2 (duas) ausências.

Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

Ausentes, os vereadores: Claudemir Zanco – PPS e Valmir Tasca – DEM.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 25 de maio de 2010

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 222/2010

**Lei nº 3376, de 27 de maio de 2010**

**Decreto nº 5639, de 27 de maio de 2010**

PUBLICADOS: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 4890, do dia 29 de maio de 2010